



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 10º REUNIÃO CONSELHO GESTOR ORTOPEDIA/2024/UME/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 21 de agosto de 2024

ATA DE REUNIÃO

Data: 25/07/2024.

PARTICIPANTES	CARGO
Gianna Ribeiro Carvalho	Chefe de unidade - Ortopedia
Fabiana Barroso Rocha Moreira	Fisioterapeuta
Flávia Lima Santana	Técnica de enfermagem
Maria Bernadete Lourdes Brito Costa	Psicóloga
Rosiane Correia Pereira Gomes	Assistente administrativo
Michelle Leane Santana da Silva	RT de enfermagem
Rodrigo Adriano do Nascimento Arduini	Técnico de enfermagem
Vanessa Cristina dos Santos Vieira	Enfermeira

LOCAL: Sala de Reuniões da Superintendência.

Pautas:

Finalização do plano de trabalho EBSEH/UFTM-2024

Protocolo de dor

Identificação do paciente

Acompanhamento psiquiátrico aos acompanhantes

A reunião inicia-se com Gianna falando sobre a importância de trazer novas discussões ao conselho gestor e este estará sempre aberto a novas demandas, e lembrou que as atas estão sendo confeccionadas, colocadas em SEI e publicadas no site do HC-UFTM, tudo devidamente regulamentado. E tudo que é de fora do conselho, que demanda de outros órgãos, é importante encaminhar, seja por via SEI, e-mail, para obter-se resposta.

Primeiro assunto abordado por Gianna é a respeito da finalização do plano de trabalho EBSEH 2024, com prazo até o dia 16 de agosto, para cadastro desses planos dentro do portal mentorh. Informa que algumas metas já vieram pré-determinadas pela Gerência de Atenção à Saúde como é de costume todos os anos. Para 2024 o colegiado executivo do hospital traz também algumas determinações, dentre elas, a obrigatoriedade de realização de cursos, pelo menos dois, na plataforma 3EC da EBSEH. Gianna ressaltou que, o colaborador que está sem acesso à plataforma 3EC da EBSEH pode entrar em contato com o RH, que eles vão orientar como acessar a plataforma. Para a equipe da enfermagem, temos um tema específico que é voltado para liderança, proposto pela divisão de enfermagem. O outro curso será sugerido pela RT de enfermagem juntamente com a chefia da unidade. As educações permanentes mensais, serão realizadas e assinadas dentro de processo SEI específico.

Outra meta pactuada está relacionada às pautas da qualidade, que o selo EBSEH identificou fragilidade em nosso hospital: identificação do paciente, que é todo um protocolo, que não é apenas a pulseira, medicamentos, devolução de sobras, mudança de prescrição, uma meta que vai entrar para os médicos, para se adequarem é não colocar *se necessário* na prescrição, seguindo as normas solicitadas via SEI pela Gerência de Atenção à Saúde.

Gianna retorna ao assunto comentado na última reunião, que é o protocolo de dor. Dr. Adriano Jander encontrou um documento específico, diretrizes de ortopedia, relacionado a alguns procedimentos específicos, para serem discutidos com Dr. Fábio e assim concluir a parte médica na redação do protocolo.

Maria Bernadete, propôs que um psiquiatra fosse convidado para participar das reuniões do conselho gestor e que os atendimentos psiquiátricos, fossem estendidos também para os acompanhantes, fato este que será registrado via SEI como demanda à Unidade de Clínica Médica para retorno e providências.

Não havendo nada a acrescentar, todos concordam e assinam a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 21/08/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Correia Pereira Gomes, Assistente Administrativo**, em 21/08/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina dos Santos Vieira, Enfermeiro(a)**, em 21/08/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lima Santana, Técnico(a) em Enfermagem**, em 22/08/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bernadete de Lourdes Brito Costa, Psicólogo(a)**, em 28/08/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Barroso Rocha Moreira, Fisioterapeuta**, em 28/08/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Adriano do Nascimento Arduini, Técnico(a) em Enfermagem**, em 29/08/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Leane Santana da Silva, Enfermeiro(a)**, em 05/09/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41738107** e o código CRC **8707975E**.

Referência: Processo nº 23521.016102/2023-68 SEI nº 41738107

Criado por [rosiane.correia](#), versão 4 por [rosiane.correia](#) em 21/08/2024 11:33:06.